CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 25/2014

Denomina UBS José Augusto Corrêa de Miranda a Unidade Básica de Saúde – UBS, que está sendo construída no bairro Dom Bosco, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica denominada UBS José Augusto Corrêa de Miranda a Unidade Básica de Saúde – UBS, que está sendo construída no bairro Dom Bosco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2014.

Vereador Silésio Mendonça